



Federação Catarinense de Judô

Rua Comandante José Ricardo Nunes, 79 – Capoeiras – 88070-220 Florianópolis SC
48 3348 2307 – judosc@judosc.org.br

Nota Oficial

A Federação Catarinense de Judô (FCJ), por meio de seu presidente Sandro José Borges, vem a público manifestar repúdio absoluto e profunda indignação diante do crime sexual praticado contra uma menor de 10 anos que envolve o professor Dulcimar Antônio Grando.

É imprescindível esclarecer que o crime cometido é de inteira responsabilidade individual do autor e não guarda qualquer relação com a gestão administrativa da Federação Catarinense de Judô. A entidade não compactua, em hipótese alguma, com condutas criminosas ou antiéticas, sobretudo aquelas que atentam contra a dignidade de crianças e adolescentes.

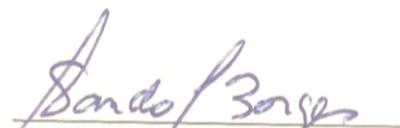
A FCJ informa que já está adotando as medidas cabíveis para afastar o referido professor de seus quadros e solicitará à Confederação Brasileira de Judô (CBJ) de igual modo.

Reafirmamos que a Federação Catarinense de Judô atua de forma transparente, ética e em conformidade com a legislação vigente, incluindo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), zelando pela integridade física, moral e psicológica de todos os seus atletas, professores e filiados.

A entidade se coloca à disposição das autoridades competentes, colaborando com o processo de investigação e responsabilização, para que a justiça seja feita com o máximo rigor.

Santa Catarina, 12 de setembro de 2025.

Federação Catarinense de Judô



Sandro José Borges

Federação Catarinense de Judô E-mail:
judosc@judosc.org.br 48 99946-4437